

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 04/2024 - PROJETO VALORIZE**

**RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO VALORIZE - IFRO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação Geral e de Núcleo do Projeto Valorize, torna pública a retificação do **EDITAL N° 4/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE JANEIRO DE 2024** que tem como objeto a seleção de profissionais para atuarem na função de Bolsistas do **Projeto Valorize - Dossiê de Registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé**, o qual visa ao registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé como Patrimônio Cultural Brasileiro.

**ONDE SE LÊ:**

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da seleção:

- Servidores (as) do Instituto Federal de Rondônia – IFRO com disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.
- Pessoas externas ao IFRO, com ou sem vínculo empregatício, residentes no Estado de Rondônia e que tenham disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.
- Estudantes de Pós-graduação devidamente matriculados em programas de Mestrado do IFRO ou da UNIR, que tenham disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.

**LEIA-SE**

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Podem participar da seleção:

- Servidores (as) do Instituto Federal de Rondônia – IFRO com disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.
- Pessoas externas ao IFRO, com vínculo empregatício com o Governo, a saber servidores públicos de qualquer esfera, residentes no Estado de Rondônia e que tenham disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.**
- Estudantes de Pós-graduação devidamente matriculados em programas de Mestrado do IFRO ou da UNIR, que tenham disponibilidade para realizar trabalho de campo no Vale do Guaporé.

**ONDE SE LÊ:**

**3. QUADRO DE VAGAS**

3.1 As vagas disponíveis para este processo seletivo estão previstas nos quadros 1, 2, e 3, que indicam também os requisitos mínimos de formação e experiência para atendimento às funções.

**QUADRO 1 — VAGAS DISPONÍVEIS**

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor por mês (R\$)	
Produtor audiovisual	01	Até 80	Até 12	Até R\$ 2.000,00	Graduação em qualquer área do conhecimento, com experiência em produção audiovisual junto a comunidades afrodescendente.  *Vaga exclusiva para servidor público
					Graduação em qualquer área, capacitação para atuar no SEI e na gestão de processos com experiência mínima de

Apoio Técnico administrativo	01	Até 80	Até 12	Até R\$ 1.500,00	pelo menos seis meses. Vaga restrita a servidores do <i>Campus Calama/IFRO</i> , em razão dos requisitos de acesso ao sistema e sigilo de dados
Agente de Comunicação	01	Até 80	Até 12	Até R\$ 2.000,00	Graduação em Jornalismo, Letras, Gestão pública com DRT em jornalismo e experiência em redação de textos. *Vaga exclusiva para servidor público
Pesquisador Extensionista	02	Até 80	Até 12	Até R\$ 1.500,00	Graduação na grande área de ciências humanas, preferencialmente nas áreas de História, Arqueologia, Geografia ou Letras  Cursando mestrado em história na UNIR ou PROFEPT no IFRO

#### LEIA-SE

### 3. QUADRO DE VAGAS

3.1 As vagas disponíveis para este processo seletivo estão previstas nos quadros 1, 2, e 3, que indicam também os requisitos mínimos de formação e experiência para atendimento às funções.

#### QUADRO 1 — VAGAS DISPONÍVEIS

Colaborador/ Função	Limites Máximos de Referência				Requisitos de Formação e Experiência; Critérios de Acesso
	N. de Vagas	CH Mensal	N. de Meses	Valor por mês (R\$)	
Produtor audiovisual	01	Até 80	Até 10	Até R\$ 1.920,00	Graduação em qualquer área do conhecimento, com experiência em produção audiovisual junto a comunidades afrodescendente. *Vaga exclusiva para servidor público
Apoio Técnico administrativo	01	Até 80	Até 12	Até R\$ 1.200,00	Graduação em qualquer área, capacitação para atuar no SEI e na gestão de processos com experiência mínima de pelo menos seis meses. *Vaga restrita a servidores do <i>Campus Calama/IFRO</i> , em razão dos requisitos de acesso ao sistema e sigilo de dados
Agente de Comunicação	01	Até 80	Até 10	Até R\$ 1.934,00	Preferencialmente Graduação em Jornalismo, Letras, Gestão pública ou graduação em qualquer área com DRT em jornalismo e experiência em redação de textos. *Vaga exclusiva para servidor público
					Graduação na grande área de

Pesquisador Extensionista	03	Até 80	Até 9	Até R\$ 1.482,96	ciências humanas, preferencialmente nas áreas de História, Arqueologia, Geografia ou Letras  Cursando mestrado em história na UNIR ou PROFEPT no IFRO
---------------------------	----	--------	-------	------------------	---

#### ONDE SE LÊ:

#### 8. CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma disponível no Quadro 8.

#### QUADRO 8 - CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do edital	01/02/2024	Pelo portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>
Inscrições	01/02/2024 a 13/02/2024	Pelo formulário disponível em <a href="https://forms.gle/s3G4uvrHpEbV4ExK8">https://forms.gle/s3G4uvrHpEbV4ExK8</a>
Homologação das inscrições	14/02/2024	Pelo portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>
Prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições	15 e 16/02/2024	Pelo e-mail: <a href="mailto:projetovalorize@ifro.edu.br">projetovalorize@ifro.edu.br</a>
Resposta aos recursos	17/02/2024.	Pelo portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>
Resultado Final	19/02/2024	Portal do IFRO <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>
Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final	20 e 21/02/2024	Pelo e-mail <a href="mailto:projetovalorize@ifro.edu.br">projetovalorize@ifro.edu.br</a> (Anexo 2)
Resposta aos recursos	22/02/2024	Portal do IFRO: <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>
Convocação de candidatos	A partir do dia 24/02/2024.	De acordo com a demanda para execução das ações dos Planos de Trabalho, pelo site <a href="https://portal.ifro.edu.br/">https://portal.ifro.edu.br/</a>

#### LEIA-SE

#### 8. CRONOGRAMA

8.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma disponível no Quadro 8.

#### QUADRO 8 - CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do edital	01/02/2024	Pelo portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Inscrições	01/02/2024 a 22/02/2024	Pelo formulário disponível em <a href="https://forms.gle/s3G4uvrHpEbV4ExK8">https://forms.gle/s3G4uvrHpEbV4ExK8</a>
Homologação das inscrições	26/02/2024	Pelo portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
Prazo para interposição de recursos contra a homologação das inscrições	27/02/2024	Pelo e-mail: <a href="mailto:projetovalorize@ifro.edu.br">projetovalorize@ifro.edu.br</a>

<b>Resposta aos recursos</b>	<b>28/02/2024.</b>	<b>Pelo portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a></b>
<b>Resultado Final</b>	<b>28/02/2024</b>	<b>Portal do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a></b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Final</b>	<b>29/02/2024</b>	<b>Pelo e-mail <a href="mailto:projetovalorize@ifro.edu.br">projetovalorize@ifro.edu.br</a> (Anexo 2)</b>
<b>Resposta aos recursos</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>Portal do IFRO: <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a></b>
<b>Convocação de aprovados</b>	<b>A partir do dia 01/03/2024.</b>	<b>De acordo com a demanda para execução das ações dos Planos de Trabalho, pelo site <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a></b>



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2205173** e o código CRC **C730AF0A**.